

República, realidade & metáfora

Newton Rodrigues

Ao completar seu primeiro século, a República brasileira angustia-se em uma crise de identidade não menor, ou menos grave, que aquela que permitiu o abate da Monarquia, após 67 anos de ineficácia e reacionarismo. Bastara para o desfecho uma pequena minoria militar⁽¹⁾, à qual republicanos emprestaram concurso obrigatório, formalmente estabelecido dias antes, quando na casa de Deodoro reuniram-se personalidades civis como Quintino Bocaiúva, Ruy Barbosa, Aristides Lobo, Glicério, com o próprio marechal, Benjamin Constant e vários oficiais⁽²⁾.

Se a derrubada de Pedro I, 58 anos antes, fora um desquite amigável, na conhecida frase de Joaquim Nabuco⁽³⁾, a saída de Pedro II, embarcado como "negro fugido", em seu próprio dizer, consumou o despejo do chefe que governara a casa durante quase meio século, a contar da Maioridade, e cujo fastígio lindava no desamor gerado por sua incapacidade – apesar do exercício de avassalador poder pessoal – de ajudar ou, sequer, permitir a formação de um sistema político razoavelmente democrático, ainda que nos termos restritos admissíveis por uma sociedade de latifundiários e exportadores, fundada na exploração do escravo, até quando a impossibilidade de mantê-lo já se demonstrara social, política e economicamente inviável, graças a dificuldades de reposição das "peças", o alto custo do contrabando, a baixa rentabilidade do trabalho, a consciência humanitária da população, a desobediência crescente dos explorados e a pressão internacional, consubstanciada na atividade militar inglesa.

Todos os grandes problemas manifestados no Império quedaram-se insolucionados: a escravidão, a organização do trabalho livre, a industrialização, e, no plano mais essencialmente político, a descentralização federativa do poder. Sintetizando tudo, a enorme e dramática distância, dia a dia maior, entre a pequena minoria que decidia e usufruía do poder e a grande massa irrepresentada, abaixo da qual o estrato escravo permanecia ainda às vésperas do século XX. Nada melhor para visualizar o atraso que o lembrete de que, continuassem a vigir a Lei do Ventre Livre e a dos Sexagenários, sem a extinção do "elemento servil", como, eufemisticamente, se denominava o homem-propriedade, haveria escravos ainda em 1930, ao findar-se a "República Velha". A "democracia coroadada" não passou da conceituação clubística e satisfeita de pequena camada social que, nem mesmo para uso próprio, fora capaz de assegurar regras democráticas. Jamais existiu parlamentarismo efetivo, como se parece pensar, pois o imperador manobrava as Câmaras segundo seus conceitos, caprichos ou temores, desrespeitando as maiorias saídas das urnas, por sua vez reflexos do poder, em farsa resumida no famoso *sortites* de Nabuco de Araújo⁽⁴⁾. A alma do sistema cedo se manifestara, aliás, na arrogante afirmativa de Dom Pedro I à multidão de que tudo faria para o povo, porém nada pelo povo.

O Brasil arrastou-se à retaguarda dos fatos também na política, e o regime imperial consistiu em um complexo oligárquico, em que a ditadura do Poder Executivo era, e muito, a ditadura do Poder Moderador, Executivo irresponsável constitucionalmente, mas atuante em todos os setores. Não é o caso de desfiar a longa série de tentativas mais ou menos frustradas que, durante décadas, até a derrocada da dinastia, foram feitas para trazer o sistema eleitoral a níveis e regras decentes. Da passagem do processo de escolha indireta a quatro graus à Lei Saraiva, que estabeleceu o voto direto, mas restrito, a ampliação da base eleitoral foi mínima e o processo permanente-



NEWTON RODRIGUES é jornalista, licenciado em História. Foi co-editor da revista *Senhor* (1ª fase), diretor-redator-chefe do *Correio da Manhã*, editor de *O Paiz* e, há anos, escreve diariamente na *Folha de S. Paulo*. É também vice-presidente do Conselho Federal de Cultura e Conselheiro do Conselho Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

1 *Pesquisas e depoimentos para a História*, Tobias Monteiro, Ed. Itatiaia, 1892. O depoimento é do general Câmara (visconde de Pelotas), de tão importante papel na questão militar, em carta a Ouro Preto, em 10 de julho de 1890. "A República – diz ele – teve contra si haver sido feita por um pronunciamento militar, representado pela quinta parte do exército. A nação foi estranha a esse acontecimento, que aceitou como fato consumado." (op. cit., p. 74). A Deodoro, a facilidade com que se deu o golpe parecia ruim: "Isso foi um mal: a nação ficou atônita e as opiniões divergentes não puderam se pronunciar. Ainda há de haver revoluções, e o sangue que não correu a 15 de novembro, ainda há de correr." (op. cit., p. 156)

2 *Proclamação e fundação da República*, Marechal Ilha Moreira, Rio de Janeiro, 1947, p. 147.

3 *Um estadista do Império*, Joaquim Nabuco, Rio de Janeiro, Cia. Editora Nacional, v. I, nova edição, 1936, p. 18.

4 *Idem*, op. cit., v. II, p. 81. Referindo-se à interferência desabusada da Coroa, na formação dos ministérios, disse Nabuco de Araújo a 17 de junho de 1868: "Vede este *sortites* fatal, este *sortites* que acaba com a existência do sistema representativo: – o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios: esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí que está o sistema representativo do nosso país".

mente falsificado: a Lei dos Círculos e a Lei do Terço, para darmos dois exemplos de melhoria imediata, logo foram anuladas pelas habilidades partidárias. Quanto ao Senado, permaneceu vitalício e preenchido, em última instância, pelo monarca que nele impunha seu "lápis fatídico", impedindo o acesso a pessoas ilustres como fez durante anos a Teófilo Ottoni, repetidamente indicado pelos eleitores.

Os testemunhos são unânimes: "O governo não é, pois, entre nós, uma função nacional. Ainda quando esse favor nunca provenha de acidente, capricho ou de qualquer origem aviltante, é sempre um favor: tem como idéias correlatas dependência e sujeição"⁽⁵⁾, escrevia Francisco Otaviano, em 1876. Pouco antes, o futuro conservador Martinho de Campos, sentenciara: "Tudo se quer no Brasil, menos que o eleitor possa eleger livremente"⁽⁶⁾. Em 1855, com o apoio do barão de Pindaré⁽⁷⁾ já afirmara o visconde de Albuquerque: "Muita gente, Sr. Presidente, quando fala na Constituição, diz - a defunta..." E o veredito ressurgiria com igual força, um quarto de século depois, na voz republicana de Saldanha Marinho: "E o que é a letra desta constituição morta que nós temos, que só presta para o poder quando ela lhe serve de arma?"⁽⁸⁾.

Exemplos semelhantes podiam multiplicar-se ao infinito. Mais fortes, porém, que os conceitos críticos são os números: ao discutir-se a reforma e o censo eleitoral, em 1881, Fredenco Rego, depois de Saraiva, presidente do Conselho, afirmar que só na Corte passaria a haver 16 mil eleitores, lembra que o relatório do ministro do Império arbitrara-os em 20 mil, em todo o Império, em 1860, acrescentando Rodolfo Dantas que a última estatística os estimara 24 mil⁽⁹⁾. Feita a República, a situação não apresentava mudanças essenciais e Favila Nunes, calculando para 1888, à base do Censo de 1872, único geral até então realizado, estabeleceu uma população de 14 milhões, destacando que o eleitorado era um dos menores do mundo⁽¹⁰⁾, apesar da revisão de 1887, quando o número de capacitados a votar seria de 1,5 por 100 habitantes.

À fina perspicácia de Machado de Assis não escapariam esses aspectos ao escrever, com ironia, que "o algarismo não tem frase, nem retórica": "Há só 30% dos indivíduos neste país que podem ler; desses uns 9% não lêem letra de mão; (...) 70% votam do mesmo modo que respiram; sem saber por que nem o quê". E, adiante: "Não se deve dizer: 'consultar a nação', 'representantes da nação'; mas 'consultar os 30%', 'representantes dos 30%', 'poderes dos 30%'. A opinião pública é uma metáfora sem base; há só a opinião dos 30%"⁽¹¹⁾.

A luz do passado

Se a história interna da metrópole aclarava a fisionomia da colônia, como escreveu um dos mais agudos críticos do segundo reinado⁽¹²⁾, a história imperial ilumina o período republicano, tornando visíveis mazelas escondidas. À falsa democracia monárquica sucederia, em um ato transaccional sem grandeza, a falsa democracia republicana, também oligárquica e, desde os primeiros dias, marcada pela bota militar.

Tornada possível, naquele momento, em virtude da extremada crise na tropa e graças à adesão de Deodoro, sem a qual o próprio Benjamin Constant considerava gorado o movimento⁽¹³⁾, a República sentiu desde os primeiros dias a predominância absoluta da farda: em nome do Exército e da Marinha expediram-se os principais atos e os próprios civis incorporados ao governo receberam patentes generalícias. À ditadura militar inaugural logo seguiu-se o conflito entre as tendências, expresso a princípio no choque de Deodoro com a Constituinte, exacerbado depois no fracassado golpe de 3 de novembro de 1891, quando o Generalíssimo declarou dissolvido o Congresso, "para depor a anarquia", acusou a imprensa e os monarquistas, e nomeou-se árbitro. "Serão decretadas - afirmava - e completadas as reformas necessárias, as quais ficarão dependentes da aprovação do futuro Congresso", enquanto, *et pour cause*, prometia ao Exército e à Armada "todas as regalias que as leis lhes asseguram e daquelas que forem compatíveis com as reformas que pretendo decretar para melhor afirmar o seu elevado papel de principais mantenedores da ordem e das instituições"⁽¹⁴⁾.

Aí está em desenvolvimento o germe inoculado a partir da questão militar, transformado em tese da qual sairia, depois, a arrogância tutelar das Forças Armadas, sua abusiva intrusão na ordem civil, constitucionalmente consagrada a partir de 1934, quando o art. 164 estabeleceu a dicotomia entre a lei e a ordem, abrindo caminho para que, em nome da segunda, se violasse com frequência a primeira⁽¹⁵⁾.

O desenvolvimento dos fatos acentuaria condicionamentos congênitos. Imposto por uma crise militar, sem suficientes bases políticas de sustentação democrática, o regime bracejava nas incertezas. O ditador, republicano de contingência, autoritário por temperamento e formação, ameaçava continuamente renunciar, por inadaptar-se às regras que o poder lhe impunha, ou fazia seus ministros "engolirem a espada", como se passou a dizer, mesmo entre eles; a pressão dos

5 Introdução à obra de Tito Franco de Almeida - estudo e comentários da reforma eleitoral, Francisco Otaviano, Rio, 2ª edição, 1976, p. XII.

6 Cf. O Parlamento e a evolução nacional (3ª série - 1871-1889), v. 6, Senado Federal, Brasília, DF, 1979, p. 238.

7 Anais do Senado Federal, v. 2, 1855, p. 145.

8 Cf. O Parlamento e a evolução nacional (3ª série - 1871-1889), v. 6, Senado Federal, Brasília, DF, 1979, p. 238.

9 Op. cit., p. 124.

10 Population, territoire, électoral, in Le Brésil en 1889, ouvrage publié sous la direction de M. F. J. de Santa-Anna Nery, Paris, 1889, pp. 201-203.

11 "História dos 15 dias", Machado de Assis: crônica de 15 de agosto de 1876, na Ilustração Brasileira cf. Páginas de história, Max Fleuss, Rio de Janeiro, 2ª edição, 1930, p. 678.

12 Os males do presente e as esperanças do futuro, A. C. Tavares Bastos, Cia. Editora Nacional Brasileira, 1939, p. 29.

13 Ilha Moreira, op. cit., p. 76 "O movimento está fracassado" - afirmou Benjamin Constant a Francisco Gilcêrio - "Sem a presença de Deodoro é inútil qualquer tentativa".

14 História administrativa do Brasil, Max Fleuss, Cia. Melhoramentos de São Paulo, 1922, pp. 455-467, transcreve a íntegra do manifesto.

15 A alteração é, como se demonstra, de extrema importância. Enquanto a Carta de 1824 (art. 147) declarava "essencialmente obediente" a força militar, proibindo-lhe mesmo reunir-se sem obedecer à autoridade legítima e a Constituição de 1891, reafirmando aquele caráter essencial de subordinação, tornava-a "obrigada a sustentar as instituições constitucionais" (art. 14), a Constituição de 1934 (art. 162) destinou-se "a defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei". A dicotomia entre a ordem e a lei tornou-se a falsa justificativa do intervencionismo militar e um encorajamento à missão tutelar que se tem atribuído à hierarquia fardada. A fórmula perigosa jamais foi suprimida: ressurgiu na Constituição de 1946 (art. 177), permanece na Carta de 1967 (art. 92, § 1º), na de 1969 (art. 91) e foi de novo mantida na Constituição de 1988 (art. 142) com o voto convergente de todos os partidos, à exceção do PT. Somente na Carta de 1937 o dispositivo foi eliminado; nela (art. 161) impunha-se aos militares, entretanto, a "fiel obediência à autoridade do Presidente da República".



Banco de Cados

O "lápis fatídico" de Pedro II nomeia outro ministro, na caricatura da *Revista Ilustrada*, do Rio de Janeiro de 8 de junho de 89; na legenda, a fala do Imperador: "Ja sei, ja sei, o Sr. inspira-me toda a confiança. A escolha dos militares foi muito feliz. Conte commigo e... segure-se!"

positivistas, pregoeiros da ditadura republicana, contribuía para que as conquistas dos primeiros decretos (liberdade de cultos, federalismo, casamento civil, secularização de cemitérios, extinção dos castigos corporais) fossem prejudicados pelas necessidades de a minoria triunfante consolidar-se, fora do recurso a urnas livres que traria riscos incalculáveis. Como veremos adiante, a regulamentação do pleito para a Assembléa Constituinte (aliás, constituída) garantiria triunfo pré-fabricado.

A síndrome do medo

Se a Monarquia, desde a Independência, frustrara as aspirações mais democráticas e continuaria a impedi-las – com marcos tais como a dissolução da primeira Constituinte e a liquidação dos insurretos de 1824 –, o novo regime sofreria da síndrome do medo dos privilegiados e esse traço jamais o abandonaria em 100 anos de vida.

Logo se criou uma comissão de farda (Decreto nº 85-A, de 25/XII/89) para julgar os crimes tidos como de conspiração contra o regime, sujeitando a penas militares de sedição, que incluíam o fuzilamento, "todos os que aconselhassem ou promovessem, por palavras, escritos, ou fatos, a revolta civil ou a indisciplina militar". A oposição tornara-se praticamente impossível e os protestos na imprensa teriam, como resposta, outro decreto (nº 295, de 29/3/890) estendendo a severidade do ato anterior a "todos aqueles que derem origem a falsas notícias e boatos alarmantes, dentro ou fora do país, ou concorrerem pela imprensa, por telegrama, ou por qualquer outro modo, para pô-los em circulação".

As violências espalharam-se por todo o País⁽¹⁶⁾. A imprensa oposicionista, na antiga Corte e nas ex-províncias, teve praticamente de fechar as portas. À pressão militar não faltou, sequer, aumento do soldo dos oficiais do exército, decretado no último dia do ano, e tornado costumeiro nas situações de dificuldade dos governos posteriores. Embora se fale em ampliação de base eleitoral, pela abolição de restrições financeiras, a verdade não se coadunará com isso. O decreto do Governo Provisório, baixado quatro dias após a proclamação, ao considerar eleitores apenas os brasileiros no gozo do direitos civis e políticos, que soubessem ler e escrever, eliminara de participação os analfabetos, em maioria, aos quais o Império não negara tal direito. Por sua vez, as regras para o pleito constituinte, o famoso "Regulamento Alvim", mostraram-se tão repressivas que animaram até a abstenção às urnas.

Felisbello Freire, que não poupa críticas à falsidade das eleições no período monárquico, não se furta a dizer: "Não se pense que queremos ocultar a grande responsabilidade do regime atual, na proporção que deu à corrupção do voto (...). Até parece que a legitimou na lei, pela qual se elegeram os membros da Constituinte, que passa à história com o nome do seu autor."⁽¹⁸⁾

"A Assembléia, eleita pelo 'Regulamento Cesário Alvim' - diz outro autor -, máquina tão compactora da possível verdade dos pleitos quanto as leis eleitorais da Monarquia, era compactamente republicana, federativa e presidencialista."⁽¹⁹⁾ Como se o longo período monárquico e o parlamentarismo não houvessem deixado a menor marca. Desse modo, dos 268 constituintes, 131 pertenciam ao partido republicano histórico: médicos, engenheiros, bacharéis e militares, esses 46 em um universo de 205 deputados (22,43% do total), o que explica a falta de liberdade de que ressentiam os civis nas discussões a respeito das corporações armadas⁽²⁰⁾. Idênticos conceitos sobre os malefícios do sinistro regulamento estão em autores das tendências diversas e Manoel Bonfim, que também o considera um instrumento falho, aberto à fraude, avesso a qualquer possibilidade de legítima manifestação do País, teria também razão de dizer, examinando quadro muito posterior: "Não temos nem sombra de democracia, para verdade de escolha eleitoral. A pulência oligárquica infiltrou-se, principalmente, nesses cargos eletivos, distribuídos como ostensivos arranjos dentro da crosta"⁽²¹⁾.

Confronto de espelhos

A história eleitoral da República e sua crise geral são como dois espelhos contrapostos, cujas imagens se multiplicam ao infinito, na prisão de um universo limitado. As explosões dramáticas, marcadas logo de início, continuariam pela Revolução Federalista, Canudos, Contestado, Munckers, revolta de João Cândido, levante de sargentos, "salvações" militares múltiplas, até a crise final da década de 20, com desfecho em outubro de 1930⁽²²⁾.

Capistrano, a quem se atribui a famosa fórmula constitucional de apenas dois artigos, um obrigando todo brasileiro a ter vergonha na cara e o outro revogando as disposições em contrário, escreveria, com a segurança do conhecimento, em 1925: "Hoje, a fraude começa pelo alistamento eleitoral, prossegue pelo depósito fosfórico do voto, quando não se prefere quebrá-la ou roubá-la pela apuração fraudulenta da urna, pelo viciamento de diplomas, pela entrega à comissão verificadora. A República trouxe uma novidade essencial: alguém que pode ou não estar no Catete, superintende o reconhecimento de poderes, isto é, o direito ao subsídio e mais achegas; é o homem mais poderoso do Estado, é o Poder Moderador das instituições vigentes"⁽²³⁾. Essas palavras, emolduram as derrotas de grandes campanhas democráticas, como a civilista, e o fracasso das candidaturas repelidas pelas grandes máquinas, montadas a partir de Campos Sales na base de influências entre o Catete e as oligarquias estaduais. Quando, trinta anos depois, esse sistema de poder perdeu a unidade de ação, sob influxos de toda ordem, crise da monocultura, dificuldades cambiais, crescimento urbano e industrial, pressão demográfica, etc., acelerou-se o desenlace.

As grandes greves do segundo decênio do século 20, mesmo sob a mão de ferro oficial, já indicavam a presença de um elemento antes ausente, a classe operária, e a urbanização reforçava a atividade de uma classe média que já desempenhara papéis decisivos nas lutas pela abolição da escravatura, na propaganda republicana e no golpe final à Monarquia, 1922, ano em que o

16 *Actas e actos do Governo Provisório*, Dunshee de Abranches, Rio de Janeiro, 1907, p. 31, refere-se ao "fuzilamento de praças revoltados da marinha e do exército e outros tantos golpes de audácia e de energia" dos quais, entretanto, não se lavraram registros, pois as atas, por ele feitas, só se iniciariam em janeiro de 1890, quando se tornaram usuais a pedido de Benjamin Constant.

17 *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*, Felisbello Freire, Rio de Janeiro, 1984, v. III, p. 51.

18 *Idem*, op. cit., pp. 44-46.

19 *História da República*, José Maria Bello, Cia. Editora Nacional, 5ª edição, 1964, p. 87.

20 Felisbello, op. cit., pp. VI-VIII, 12 e 13. José Maria dos Santos (*A política geral do Brasil*, São Paulo, 1930, p. 249) conta que os militares compareceram à eleição de Deodoro de espada à cinta e os batalhões ficaram de prontidão.

21 *O Brasil nação*, Manoel Bonfim.

22 *Eleição e representação*, Gilberto Amado, Rio de Janeiro, 1931, pp. 45-46.

23 *Fases do Segundo Reinado*, Capistrano de Abreu, in RHGB, t. 98, v. 152, p. 439.

recém-fundado Partido Comunista recebe a adesão de antigos militantes anarquistas, é também o instante em que setores da classe média, por via militar, reincidem em tentativas "salvacionistas", agora, em plano mais alto e ambicioso.

Da mesma forma que a Monarquia, o regime republicano foi-se desmoronando sob o peso da ineficácia, debatendo-se entre a necessidade de ampliar sua base e a impossibilidade de alterar a programação a que estava sujeito pelo código genético. O sistema de atas falsas, de eleições a "a bico de pena", esgotava-se. Têm sido apontados muitos fatores que conduziram ao colapso. A síntese de toda a crise está, porém, na política e, nesta, no distanciamento cada vez maior entre o Estado e a Nação, na incapacidade de aquele corrigir sua ilegitimidade. Democratizar o sistema de voto, dar substância aos chamados representantes, levaria inapelavelmente a quebrar a hegemonia oligárquica para a qual a mentira das urnas funcionava como atestado de legitimação formal. E o pleito de 1º de março de 1930 mostraria, assim, situação diversa de todos os anteriores, graças ao rompimento da união oligárquica, antes comandada por São Paulo e Minas e amparada pelas composições regionais. Chegara-se ao fim de um processo.

Defrontavam-se Getúlio Vargas e Júlio Prestes, presidentes do Rio Grande do Sul e de Minas, destaques dos sistemas de poder a braços com violenta crise interna, tornada mais grave pela derrocada mundial de 1929. A aproximação Minas-Rio Grande do Sul, consequência da impossibilidade de manter-se o modelo político, alterara o campo de decisões. Na "Aliança Liberal", frente oposicionista, uniram-se os múltiplos interesses e tendências: liberais de toda casta, pregoeiros e praticantes do autoritarismo, duros conservadores e esquerdistas de várias tonalidades. A colaboração dos tenentes revolucionários com os que os tinham reprimido e vencido, configurava uma das clássicas transações brasileiras, e como que anunciava outras. Enquanto isso, Júlio Prestes, posto nos Campos Elíseos por obra e graça de Washington Luis, reunia as forças mais conservadoras do País, embora peculiaridades locais pudessem, de um lado ou de outro, determinar alinhamentos heterodoxos. O fato é que a "Aliança" comandou um dos maiores movimentos cívicos ocorridos na vida republicana, condensando desejos que iriam bater, inutilmente, no paredão da resistência das mais poderosas oligarquias, alinhadas em favor do candidato do governo federal, seguro da retaguarda de um país "essencialmente agrícola", no qual, dos aproximadamente 35 milhões de habitantes, mais de 75% eram rurais.

O "prélio das urnas", como o intitulou uma obra que se tornaria clássica, foi novo apogeu de fraude. Roubou-se e falseou-se de parte a parte, a granel, e, como seria de esperar, a máquina do Catete, apoiada por todas as situações estaduais (salvo as mineiras, gaúchas e paraibanas), venceu por larga margem: "segundo os algarismos oficiais, o sr. Prestes chegava a mais de 1.100.000 votos, com uma diferença, para o seu competidor, de mais de 430.000 votos"²⁴. Vitória, aliás, reconhecida por altos chefes vencidos, como Borges de Medeiros, líder político do candidato aliancista. Onde, porém, a frente oposicionista deu as cartas, o esmagamento do adversário nada ficou a dever: no Rio Grande do Sul, apurou-se o fantasmagórico resultado de 298.627 votos para Getúlio e 928 para Júlio Prestes!

República Nova

Acabara-se, com a instauração do governo provisório, chefiado por Vargas, derrotado nas urnas, mas aclamado nacionalmente, o regime da Constituição de 1891, que durante 39 anos conseguira sobreviver. Reformada em 1926, no governo Bernardes, mal pôde satisfazer ao domínio oligárquico, tanto que sob tal presidente só se exerceu no estado de sítio. A aceitação da posse do candidato batido e os poderes discricionários de que foi investido dizem, por outro lado, a distância a que tinha chegado a separação entre o Estado e a sociedade marginalizada.

Entrávamos, dessa forma, em nossa verdadeira história contemporânea, pois, se 1930 constitui ruptura ainda insuficiente, é em todo caso marco definitivo de mudança histórica. A frente vitoriosa, desunida sobre as medidas essenciais, logo se esfacelaria, sem conseguir criar no País um regime de expressão democrática que não estava, aliás, na idéia de muitos dos seus integrantes. A hereditariedade manifestava-se sob outras formas. O governo ditatorial, pressionado pelo tenentismo mais radical, que desprezava tanto os civis quanto os novos "casacas", e nos quais já despontavam o militarismo e o fascismo, marchou a meio-passo. Getúlio, que anos depois surgiria na propaganda como grande condutor, era então, o Gegê, o Chuchu, apelido com que se caracterizava sua falta de decisão, adquirente do sabor das conveniências, conseguiria impor-se, depois, pela rara capacidade de articulação a serviço de uma estratégia global e paternalista ⁽²⁵⁾.

24 *A verdade sobre a Revolução de Outubro - 1930*, Barbosa Lima Sobrinho, São Paulo, Editora Alfa-Omega, 2ª edição, 1935, pp. 99-100.

25 *Outubro, 1930*, Virgílio A. de Melo Franco, Schmidt, 1931, p. 98.



Dr. ARISTIDES LOBO
Ministro de Justiça



Dr. BENJAMIM CONSTANT
Ministro de Fazenda



Dr. RUY BARBOSA
Ministro de Educação



DEODORO DA FONSECA
Chefe do Executivo Provisório



QUINTINO BOCAIUVA
Ministro de Agricultura



Dr. CAMPOS SALLES
Ministro da Guerra



EDUARDO WANDENKOLK
Ministro de Minas



Dr. DEMÉTRIO RIBEIRO
Ministro de Agricultura

O primeiro ministério da República (Estados Unidos do Brasil), tendo Aristides Lobo, Benjamin Constant, Ruy Barbosa, Quintino Bocaiuva, Campos Sales, Eduardo Wandenkolk e Demétrio Ribeiro. Ao centro, Deodoro, chefe do Governo Provisório

Marginalmente, não custa lembrar que a vacilação, nos momentos cruciais, foi sempre sua marca pessoal: em 30, titubeou até as últimas semanas em endossar o levante; em 32, sob a ofensiva paulista, ameaçou matar-se, se derrotado; em 45, na aventura do "queremismo", mostrou-se incapaz de esboçar resistência forte, até que recebesse o fora, pela ação militar; em 1954, isolado em palácio, daria um tiro no peito.

Voltemos, porém, ao tema. A marcha para a reconstitucionalização, já iniciada⁽²⁶⁾, teria a sublinhá-la a Revolução Constitucionalista, concebida como nova frente anticatete, entregue por fim à exclusiva responsabilidade paulista, pela defecção dos aliados gaúchos e a falta do apoio mineiro. Independentemente dos pontos de vista variáveis que sobre ela têm sido expendidos, a luta armada fez irreversível o compromisso da constitucionalização, entretanto só corporificado três anos depois da vitória de outubro, com a instalação da Constituinte, em 15 de novembro de 1933.

A legislação adotada para a escolha dos constituintes trouxe a marca tradicional. É certo que o novo Código Eleitoral alargava a base dos sufrágios, pela adoção do voto feminino, compromisso da "Aliança Liberal" e de seu candidato, e instituiu o voto secreto e a Justiça Eleitoral. Acabavam-se as depurações e as degolas, fantasmas da República Velha, desde o "Regulamento Alvim". O voto "em caixão", isto é, a descarga de todos os sufrágios do votante em um só candidato, em vez do preenchimento da lista completa, poderia assegurar a alguns concorrentes a cadeira pleiteada, por maiores que fossem as violências praticadas e as margens de fraude subsistentes. Todavia, os cortes se haviam realizado antes, pela cassação de direitos políticos de oposicionistas, e a campanha transcorreu sob leis cerceadoras e censura à imprensa. Além disso, introduziu-se a figura do deputado classista, designado por via corporativa, por sindicatos ou associações pouco ou nada representativas, e sob controle oficial, o que garantia ao governo confortável segurança nas votações.

Mas o aspecto mais chocante era outro. O corpo eleitoral qualificado permanecia diminuto, cerca de 4% da população total, ou seja, 1.446 mil eleitores⁽²⁷⁾ para um total estimado de 36 milhões e quinhentos mil brasileiros.

O período da Constituição de 16 de julho mal totalizou 3 anos e 4 meses. De fato, carente de representatividade e legitimidade, durou menos e mostrou-se indefeso aos ataques dos que, de dentro e de fora, o atacavam, enquanto a massa de problemas acumulados não encontrava soluções. Getúlio, no próprio dia em que se promulgava a nova Carta, declararia a seu biógrafo oficial que a considerava peça de incongruências, culpada de ultrafederalismo, declarando-se desde logo "o primeiro revisionista"⁽²⁸⁾. Eleito no dia seguinte, pela própria assembléia que assim condenava, pouco se lhe dava defender o regime, posto sob fogo cruzado da esquerda congregada na Aliança Nacional Libertadora – frente legal do Partido Comunista –, e dos fascistas, concentrados na Ação Integralista, apoiada às escâncaras, pela hierarquia católica, as grandes entidades empresariais e, *ça va sans dire*, grande parte das Forças Armadas.

Desde abril de 1935, apenas 9 meses depois de promulgada a nova Constituição, a Lei de Segurança Nacional liquidaria as aparências residuais de liberalismo político e, após o levante de 27 de novembro, – a chamada "Intentona" na estereotipada e subsistente linguagem da propaganda oficial –, o País voltaria ao discricionarismo, oficializado, em 10 de novembro de 1937, pelo golpe decidido desde setembro pelos principais chefes militares do Exército⁽²⁹⁾. A ação se tornou possível devido à falta de estruturas democráticas, incapazes de se auto-sustentarem. A Nação, empenhada em animada disputa sucessória, assistia, mais uma vez, "bestializada" e conformista, o fim de um sistema que não chegara a incorporar. O balanço global do Estado Novo ainda não foi fechado; mas sua linha diretora, o centralismo administrativo, sob o princípio do *fuehrer*, a exaltação patriótica em termos e tom direitista, seu paternalismo frenador da formação de correntes organizadas de opinião passaram em julgado. Nenhuma exaltação sobre iniciativas trabalhistas (com sindicatos submissos, instrumentos do Estado) ou medidas de industrialização, inadiáveis e impostas pelo primeiro pós-guerra, obscurecem tais fatos. Seu maior efeito político, de consequências ainda presentes, foi a maior marginalização do povo, tomado massa pelas modernas práticas de propaganda, pela extinção das lideranças e supressão total do voto, interrompido por 12 anos, a contar da escolha da Constituinte.

Quando caiu, ao impacto das derrotas militares do hitlerismo, do qual se aproximara, faltavam marcos de referência, perdidos no curso de 15 anos de ditaduras quase contínuas. O aumento do parque industrial, o crescimento demográfico acelerado, os volumosos deslocamentos populacionais, o início das grandes concentrações urbanas, a afirmação de uma crescente burguesia capitalista desenhavam quadro de extrema complexidade. E a história política da República, no período subsequente, cifra-se, em termos fundamentais, no crescimento de novas pressões e na incapacidade social e política de assimilá-las democraticamente.

26 O decreto convocatório, para a eleição dos constituintes, mas um ano depois a ser realizada em 3 de maio de 1933, traz o nº 21.402 e foi publicado a 14 de maio de 1932.

27 Para os eleitores, utilizamos o número constante dos dados do TSE, para 1934, supostamente os mesmos de 1933, pois não se abriu novo alistamento – cf. *Dados estatísticos*, Tribunal Superior Eleitoral: *Eleições federais, estaduais e municipais, realizadas no Brasil a partir de 1945*, Imprensa Nacional, p. 7. A população foi estimada com base no Recenseamento Geral de 1920, aplicando-se as taxas médias de crescimento – cf. *Sinopse preliminar do censo demográfico – IX Recenseamento geral do Brasil*, t. I, v. I, número I, p. XXXIX.

28 *Presidente Vargas (Biografia)*, Paul Fritschauer apud *História das instituições políticas no Brasil*, Hildebrando Leal, Rio de Janeiro, 1962, p. 502.

29 *Marechal Eurico Gaspar Dutra: O dever de verdade*, Mauro Renaud Leite e Novelli Júnior, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1983, pp. 233 e seqs.

Após o Estado Novo

O pleito, já marcado para 2 de dezembro³⁰⁾ e mantido pelo governo de transição após a queda de Vargas, iria apresentar, pela primeira vez, a irrupção do povo como personagem deliberativo nas urnas. Melhor falam os números. À ausência de participação, sucedia-se bruscamente a enxurrada. Dos exíguos comparecimentos, brotavam multidões: agora, sobre cerca de 45 milhões de brasileiros computavam-se mais de 7.200 mil eleitores, 16% do total, assinalando mais de 500% de aumento sobre o índice imediatamente anterior. Se, em 1945, por motivos diversos, o mundo rural ainda pôde predominar maciçamente, decretando a eleição do general Eurico Dutra, "condestável do Estado Novo", como o sagraria Vargas, a grande afluência de sufrágios para o PTB e do PCB, no então Distrito Federal e São Paulo³¹⁾, ressaltavam a força do populismo e de um comunismo pouco ideológico, fundado no prestígio da União Soviética e na legenda ainda viva de Luiz Carlos Prestes, anistiado desde 18 de abril.

A roda não pararia mais de girar. Em 1962, último ano em que se processaram eleições gerais, antes do golpe militar de 9 de abril de 64, o eleitorado somara 18.528.847 para uma população de 75.246 mil, atingindo, portanto, 24,62% em relação ao total³²⁾. Comparativamente ao ano-base de 1934, o crescimento fora da ordem de 1.173%, para uma população que aumentara 115%.

Entretanto, o funcionamento do sistema nos 19 anos que medeiam entre o golpe de 29 de outubro e seu contrário – o pronunciamento militar de 1964 – demonstraram à farta que o acréscimo positivo do número de votantes e a série de medidas moralizadoras do pleito, como o Código Eleitoral (Lei nº 1.164/50, de 24/6/50) e a Lei nº 2582/55, de 30/8/55, instituidora da cédula única, nem de leve conseguiram alterar a desconexão entre o voto e a representação. Uma das características da crise institucional que engolira cinco presidentes, dos quais dois eleitos por maciças votações diretas (Getúlio e Jânio), foi a incapacidade de o sistema absorver e organizar os grandes contingentes lançados anualmente ao processo político. Ao problema anterior – escassez de votos – substituíra-se a desorganização do voto. Partidos, lideranças, governos, soçobraram em face dos acontecimentos. Ao exemplo de Getúlio Vargas, em 1950, quando anulou o candidato oficial, incorporando à linguagem política o verbo "cristianizar", seguir-se-ia, em 1961, o de Jânio Quadros, eleito à revelia dos partidos, acima dos partidos e verdadeiramente contra os partidos³³⁾.

A ênfase do pleito esteve em que seu resultado expôs a gritante inautenticidade do sistema em vigor e, portanto, o aumento da instabilidade política, "em geral", como se comprovou adiante. Demonstrara-se cruamente separação entre o País e os partidos, instrumentos do processo de escolha. O fato não era novo, mas estava agravado. Compulsando-se as votações partidárias nas eleições federais de 1945-62, verifica-se a queda progressiva dos percentuais das legendas, como se demonstra adiante.

30 O decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, regularia o alistamento eleitoral e fixara a data das eleições constituintes, após tentativas frustradas de limitar a convocação à escolha do Parlamento e Assembléias Legislativas, previstas na carta outorgada de 10 de novembro de 1937. A Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945 (dita Ato Adicional) procurou salvar a estrutura estado-novista, apesar da onda democratizante desencadeada após a entrevista de José Américo de Almeida, no *Correio da Manhã*, no dia 22 de fevereiro do mesmo ano.

31 Para a Câmara Federal, o PTB somou nacionalmente 603.500 votos de legenda, e o PCB, 511.302. No então D. Federal, o PTB venceu o pleito e o PCB levou Prestes ao Senado. Em São Paulo, as duas legendas, somadas, ultrapassavam por larga margem a UDN e se aproximavam do PSD – cf. *Dados estatísticos*, TSE, op. cit., 19.

32 *Dados estatísticos*, TSE, 6ª v., p. 15.

33 As cifras colhidas pelos partidos coligados em torno de Lott, em 1960, com destaque para o PSD e PTB, deveriam dar ao general-candidato segura margem de vitória. Mas Jânio venceu por quase maioria absoluta (5.636.623 votos para um total de 12.112.548 válidos, ou seja, 46,66%. Em relação aos votos nominais, seu índice percentual alcançou 48,27%).

LEGENDAS PARTIDÁRIAS – PERCENTAGENS SOBRE OS VOTANTES NAS ELEIÇÕES FEDERAIS (1945-62)*

	1945	1950	1954	1958	1962
PSD	40,91	25,10	21,60	18,11	15,10
UDN	25,46	15,79	13,33	12,97	10,89
PTB	9,75	15,31	14,64	14,44	11,69
OUTROS	19,61	17,81	18,57	12,67	4,88
ALIANÇAS	–	18,97	25,24	32,66	39,12
NULOS E BRANCOS	4,27	7,02	6,62	9,15	18,32
	100	100	100	100	100

Fonte: TSE – *Dados Estatísticos* e RBEP, nº 16.

A contínua perda de posições dos dois grandes partidos de centro (PSD e UDN) sena acompanhada, desde o segundo pleito, pela maior organização populista (PTB), enquanto as alianças de legendas cresciam vertiginosamente, a partir de 1950, quando foram permitidas em eleições proporcionais. O efeito desagregador desse sistema (agora restaurado) cumpre-se no desnorteamento do corpo eleitoral, submetido a verdadeira trucagem, devido ao cavalgamento de legendas por candidatos esdrúxulos.

A diferença entre as representações obtidas pelos quocientes das legendas e as alcançadas pelas uniões desse tipo revelam a enormidade das distorções. Em 1962, o PDC passou de 1 para 20 cadeiras, enquanto o PSD, com 15,10% dos votos, assumia controle de 29% da Câmara Federal, o PTB, com 11,69% dos sufrágios, obtinha 26% dos deputados e a UDN transformava seus 10% de votos explícitos em 23% do plenário. Se a escolha dos órgãos legislativos sofreu tal espécie de interferências, não foram de menor envergadura os problemas criados pelo processo de designação dos chefes do Executivo, escolhidos quase sempre por maiorias eventuais, às vezes beirando o terço de votantes. Só Dutra, em circunstâncias muito especiais galgaria a Presi-

A dissolução.



Depois de tanto parlaterio...

Divulgação Ec. Nova Fronteira

Em 1891, Deodoro dissolve o Congresso "para depor a anarquia"; na ilustração de Angelo Agostini, "A dissolução", com a legenda: "Depois de tanto parlaterio"

dência com maioria absoluta de votos. Getúlio e Jânio, que também dela muito se aproximaram, tiveram a acompanhá-los vice-presidentes hostis e escolhidos em votação autônoma, pela permissividade da lei³⁴.

O regime e o sistema, em síncope periódicas, sofriam de mal incurável, sem que os mecanismos institucionais oferecessem meios de correção. Em 1950, a posse de Vargas esteve sob ameaça, só contida por manifestação militar; mas uma decisão das mesmas fontes o conduziria, 4 anos depois, à morte solitária, na agonia de um drama pessoal e político; em 1955, para empossar Juscelino, foi necessário um contra-golpe que derrubou dois presidentes (Café, o efetivo, e Carlos Luz, interino) e, em 1961, a fim de assegurar a posse de Jango, vetada pelos ministros militares, o País, às portas de uma guerra civil, foi constrangido a aceitar um parlamentarismo de ópera-bufa, paralisador da administração, por interesse do próprio governo, restaurado, adiante em suas prerrogativas, pelo plebiscito de 1963, quando a desagregação final do sistema o aproximava do episódio final.

A ditadura militar e depois

A crise de março de 1964 teve como característica básica o esvaziamento dos órgãos institucionais, e, em contrapartida, o reforço dos grupos de pressão, em cuja volta se aglutinavam as forças polarizadoras por ocasião do desfecho. O traço novo, que a diferenciou das anteriores, foi que, desta vez, ocorreria quase total deslocamento dos centros de decisão para a área militar. Processara-se um deslizamento em dois tempos. Semelhanças formais com 1955. Mas, enquanto, naquele ano, a aglutinação se dera em torno do ministro da Guerra e dos comandos principais (Lott, Denis, Zenóbio) ocorria, agora, à margem e contra o ministro da Guerra e algumas chefias fundamentais, num subdeslocamento, realizado, às vezes, por meios nada convencionais.

O regime ditatorial proclamado pelos generais usurpadores em 9 de abril de 1964 sintetiza a dualidade do período republicano: a fraqueza do elemento democrático e a progressão do intervencionismo militar, auto-investido da missão de tutela sobre o País com o aplauso e reconhecimento de legisladores transacionais e tradicionais. Escapa à finalidade desse artigo o exame minucioso dessa época de obscurantismo. Ao falso sistema representativo anterior sucedeu a brutalidade institucionalizada, durante cuja vigência o simulacro da representação eletiva obedeceu às necessidades ideológicas, políticas e negociais dos grupos dominantes. A legislação e os métodos conduziram-nos, assim, a um grotesco paradoxo: a influência popular nas decisões nacionais foi inversamente proporcional ao enorme e crescente comparecimento às urnas.

De 1945 a 1962, o Brasil passou de 6.200 mil eleitores a 14.700 mil em números redondos; em 1986 chegara a 69 milhões. Ultrapassamos, agora, a marca dos 83 milhões. Somos, aritmeticamente, um país democrático. Mas, 29 anos depois da última escolha direta do presidente da República, suportamos o peso das cargas históricas e o domínio das minorias. O que demonstra, pelo menos, que a quantidade de votantes é razão necessária, mas não suficiente, para que haja regime democrático. O sistema expressa o regime, como a forma exprime o conteúdo.

A primeira Constituição republicana votada durou 39 anos; a segunda, mal ultrapassou 3; a terceira agüentou 18; a quarta, ditatorial, nem chegaria a 2, ferida pelo AI-5 e substituída pela Emenda da Junta Militar. Quanto tempo levará a de 1985, violada desde o berço? E em que medida a próxima eleição presidencial conseguirá impulsionar a ruptura do dique, sem a qual jamais correrão livremente as águas da vontade popular? Voltamos, assim, ao ponto de partida: ao completar seu primeiro século, a República brasileira busca, ainda, a identidade que não lhe permitiram alcançar.

34 Café Filho foi registrado pelo PSP de Adhemar, contra a vontade de Vargas. Quanto a Jango, venceu com 4.547.010 votos, graças às combinações não-oficiais de chapa que fez com todos os candidatos, sendo a principal a Jan-Jão (Jânio-Jango), articulada por Roberto Gusmão. A soma de votos de Fernando Ferrari (2.137.382) e Milton Campos (4.237.719) superou em larga margem, quase por 2 milhões, o total de sufrágios por ele alcançado.